



PL

3691/2025 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 3.691/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a festa da lavoura, realizada no Município de Morro da Garça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural, do Estado, nos termos da **Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022**, a festa da lavoura.

Art. 2º – O reconhecimento do que trata esta lei, conforme dispõe o da **Lei nº 24.219, de 2022**, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2025.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: Morro da Garça possui um cotidiano cultural que inclui Festas Religiosas e alguns eventos anuais como, por exemplo, a Festa da Lavoura, que é realizada a aproximadamente 50 anos.

A Festa da Lavoura, que teve sua primeira edição em 1966 e se chamou Festa da Colheita. Foi criada com a motivação de homenagear o trabalho do homem do campo, sua sabedoria no manejo da natureza e sua confiança no fruto da terra. A Festa da Lavoura representa um meio para rememoração desta tradição tão antiga e rica em significados e formas, que representa seja no desfile de carros de boi e na cavalgada reunindo carreiros e cavaleiros vindos de diversos e distantes lugares, seja no canto da Guaiana, na culinária sertaneja e nas modas de viola, ou ainda na religiosidade em que o ofertório da missa de Ação de Graças é constituído por produtos da terra e a imagem de

São Sebastião, protetor do homem do campo que abre o desfile. Como toda manifestação viva dos saberes e sonhos de uma população, a Festa da Lavoura também passou por adaptações incorporando novas demandas em uma fusão de passado e presente. Para um município pequeno como Morro da Garça, a Festa é uma empresa imensa envolvendo completamente a população na sua realização, que acontece ao longo de 4 dias e noites. Todo esse trabalho é feito com entusiasmo e alegria e ao término da festa fica a semente da expectativa pela próxima.

O destaque da Festa da Lavoura é o grupo folclórico do “canto da Guaiana”, que abre do desfile de domingo. A Guaiana surgiu por ocasião dos finais de colheitas, quando os peões das fazendas tinham de limpar a roça, no final do ano: eles se uniam e trabalhavam juntos em todas as fazendas da região: cantavam músicas religiosas e de valor à terra e ao alimento fornecido por ela. Para comemorarem o trabalho realizado, encontravam-se na casa de algum proprietário, onde fazia-se uma festa de recepção e agradecimento, com direito a muito doce, biscoito, bebida e dança.

O grupo, composto por cerca de 15 pessoas, atua na festa até os dias de hoje. Atualmente não há a limpa da roça, devido a implementação de maquinários agrícolas para a coleta dos produtos, sendo assim, eles cantam durante a festa da lavoura e em outros eventos do município e da região.

Diante da importância da festa para cidade e para o estado de Minas Gerais solicitamos apoio dos nobres Deputados para tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do **art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno**.